



**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**



**EDITAL Nº 04/2014  
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES**

O Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental informa os critérios e procedimentos para credenciamento de docentes permanentes:

**1) Área de concentração: educação ambiental**

**2) Linhas de pesquisa para credenciamento:**

Educação Ambiental: Ensino e Formação de Educadores (EAEFE)

Educação Ambiental Não Formal (EANF)

**3) Critérios gerais de credenciamento na área da Educação:**

- O número de docentes permanentes deve ser de, no mínimo, 08 (oito) professores, com DE, sendo, no mínimo, vinte horas dedicadas às atividades atinentes ao Curso.
- Os docentes permanentes devem constituir, pelo menos, 2/3 do conjunto dos docentes do Programa, de modo a não caracterizar a dependência em relação a docentes externos a esse núcleo.
- Pelo menos 75% dos docentes do corpo permanente devem apresentar título de doutor em Educação e, os demais, título em áreas afins.
- A maioria do corpo docente deve ser composta por doutores com 2 anos ou mais de titulação.
- Até 20% dos professores permanentes podem atuar, também, como permanentes em outro Programa de pós-graduação *stricto sensu* da mesma instituição.

**4) Critérios de credenciamento docente:**

- a) Ser docente efetivo da Universidade Federal do Rio Grande-FURG;
- b) possuir no mínimo, 03 (três) publicações qualificadas nos últimos três anos, sendo pelo menos uma classificada pela Área, no mínimo, como B2 (periódico), L1 ou L2 (livro ou capítulo de livro);
- c) ter sob a sua responsabilidade projeto de pesquisa institucionalizado que seja condizente com a proposta do PPGEA e com a linha de pesquisa;
- d) participar de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- e) propor disciplina vinculada a uma das linhas de pesquisa do Programa, podendo ser disciplina já existente no PPGEA.

## **5) Procedimentos para solicitação de credenciamento:**

Para requerer seu credenciamento, o docente deverá encaminhar, mediante protocolo, à secretaria do PPGEA, os seguintes documentos:

1. Carta de solicitação de credenciamento endereçada a Coordenação do Programa, indicando a linha de pesquisa desejada;
2. currículo Lattes, dos últimos três anos;
3. comprovação da produção científica dos últimos três anos;
4. projeto de pesquisa no campo da Educação Ambiental com o número de registro da PROPESP;
5. cópia do cadastro do Grupo de Pesquisa, registrado no CNPq e certificado pela Instituição;
6. plano de trabalho que demonstre articulação com o campo da Educação Ambiental, incluindo a disciplina que se propõe a ministrar;
7. declaração da disponibilidade de carga-horária para o Programa e para ministrar disciplinas imprescindíveis à formação do educador ambiental, indicadas pelo colegiado do Programa.

## **6) Vagas:**

- até 01 vaga na linha de pesquisa Educação Ambiental: Ensino e Formação de Educadores (EAEFE);
- até 01 vaga na linha de pesquisa Educação Ambiental Não Formal (EANF).

**7) Período de inscrições:** 30/04/2014 até 20/05/2014

**8) Resultado:** até 26/05/2014

## **Contatos:**

[ppgeambiental@furg.br](mailto:ppgeambiental@furg.br)

3233 6615 e 3233 6849

\* Maiores informações no site <http://www.educacaoambiental.furg.br>

Rio Grande, 29 de abril de 2014.

Vanessa Hernandez Caporlingua  
Coordenadora do PPGEA